



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01016 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A1A81870D2E86FÁ15BD950E0CF68A0B

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIAS:

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 188/020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Exonera a Sra. Débora Nascimento Silva Basílio e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR do Cargo de Diretora do Centro Educacional Iracy de Almeida Vargas a Sra. **DÉBORA NASCIMENTO SILVA BASÍLIO**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de novembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales



Pça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 189/020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Exonera a Sra. Sra. Kelly da Silva Santos e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR do Cargo de Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória, a Sra. **KELLY DA SILVA SANTOS**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de novembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 190/020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Exonera a Sra. Suelândia Ribeiro da Silva Oliveira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR a Sra. SUELÂNDIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA do cargo de Secretária Escolar da **Escola Municipal Humberto de Alencar Castela Branco** – Povoado de Água Verde, **Escola Municipal São Jerônimo** – Povoado de Mandacaru e dos **Núcleos Escolares Integrados das Escolas do Campo**, Instituições de Educação Básica localizadas na Zona Rural deste Município e constituídas das seguintes unidades escolares:

I. Núcleo Escolar I

- a)** Escola Municipal José Ferraz Lemos, localizada no Povoado do Porto de Santa Cruz;
- b)** Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada no Povoado de Boqueirão dos Malaquias;
- c)** Escola Municipal Graciliano Abade, localizada na Fazenda Boqueirão do Januário;
- d)** Escola Municipal Castro Alves, localizada na Fazenda Pau de Colher;
- e)** Escola Municipal Assentamento Rancho dos Teixeiras, localizada no Assentamento Rancho dos Teixeiras.

II. Núcleo Escolar II

- a)** Escola Municipal Hostílio de Carvalho, localizada no Povoado de Vistoso;
- b)** Escola Municipal Olavo Bilac, localizada no Povoado de Lagoa do Moreira;
- c)** Escola Municipal Joana Angélica, localizada no Povoado da Barra da Lagoa;

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

- d) Escola Municipal Tiradentes, localizada no Povoado de Espírito Santo;
Escola Municipal Assentamento Santa Rita, localizada no Ass. Santa Rita.

II. Núcleo Escolar III

- a) Escola Municipal Ana Nery, localizada no Povoado de Boqueirão de Pedrão;
b) Escola Municipal Dom Climério, localizada no Povoado de Boq. dos Marotos;
c) Escola Municipal Ulisses Guimarães, localizada no Povoado de Boi Bravo;
d) Escola Municipal Dom Pedro I, localizada no Povoado de Lagoa Verde;
e) Escola Municipal Henrique Brito, localizada na Fazenda Boq. dos Françaçs.

Art. 2º. – A Secretaria das Escolas e dos Núcleos Escolares referidas no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de novembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 191/020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Exonera a Sra. Elisabete Pereira Santana e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR do Cargo de Secretária Escolar do Centro Educacional Getúlio Vargas, a Sra. **ELISABETE PEREIRA SANTANA**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de novembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 192/020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Exonera a Sra. Andréia Alves Moreira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR do Cargo de Secretária Escolar do Colégio Orlando Spinola, a Sra. **ANDRÉIA ALVES MOREIRA.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de novembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041